



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU**

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

# **MANUAL DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO PARA AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU - FIMCA UNICENTRO**

**RO - 2021**

## **APRESENTAÇÃO**

A pandemia da Covid-19 trouxe consigo desafios para toda a sociedade, causou impactos para as políticas públicas e muitas incertezas em relação aos desdobramentos das políticas de saúde.

Na educação, o efeito tempestivo da suspensão das aulas fez com que professores e alunos tivessem que se ajustar rapidamente às novas formas de ensinar e aprender. Nesse contexto, o uso das tecnologias e as aulas remotas emergiram como alternativas para dar seguimento às atividades acadêmicas. Agora, tanto no Brasil quanto em diferentes países, há um movimento de retomada das aulas presenciais, justificado pela importância da educação para o desenvolvimento intelectual, social e emocional de toda comunidade acadêmica.

Nesse sentido, é necessário preparar a comunidade acadêmica (alunos, professores, gestores, colaboradores) para novas práticas a partir das perspectivas científicas sobre os cuidados de prevenção, promoção e reabilitação em saúde. Para tanto, o Faculdade Metropolitana, com base em diferentes documentos e protocolos de biossegurança, elaboraram o presente guia de orientação para auxiliar toda comunidade acadêmica quanto ao retorno das atividades presenciais. Este guia contém normas técnicas de segurança em saúde e recomendações de ações sociais e pedagógicas a serem observadas pelos integrantes da comunidade acadêmica. O presente guia tomou como base orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Organização PanAmericana de Saúde (OPAS), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e do próprio Ministério da Saúde do Brasil (MS).

A qualidade do ensino e a segurança das pessoas neste momento do retorno às aulas somente serão possíveis se houver compreensão, cooperação e espírito de solidariedade. Se, durante a pandemia, a sociedade brasileira observou a capacidade tempestiva e criativa de muitos professores e acadêmicos para seguir ensinando e aprendendo, também estamos convictos de que a IES, ambiente intencionalmente estruturado para o desenvolvimento dos processos educativos e formativos, é capaz de preparar-se com segurança sanitária para a retomada das aulas presenciais. Temos que nos conscientizar de que todos somos parte desse movimento em busca de melhores condições de retorno, propiciando ambiente seguro à vida de todos.

Dr. Aparício Carvalho de Moraes  
Presidente da Faculdade de Educação de Jarú - FIMCA UNICENTRO

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo central deste guia é orientar toda comunidade acadêmica da Faculdade Metropolitana sobre o funcionamento e o desenvolvimento de atividades administrativas e acadêmicas, com vistas ao retorno das atividades presenciais. Esse retorno deverá ocorrer conforme as orientações dos Decretos Municipais e Estaduais que nos regem, com a segurança sanitária que propicie um ambiente saudável e com o menor risco possível para a saúde e o bem-estar da comunidade acadêmica. Todas as recomendações aqui estão sujeitas aos regramentos do estado e município o qual cada IES está inserida, às análises epidemiológicas sobre a doença e às orientações dos órgãos de saúde nacionais e internacionais sobre as medidas sanitárias a serem tomadas. Ancorando-se nas ações preconizadas por instituições de saúde e pelo Ministério da Saúde, o guia se inicia com as medidas gerais de proteção e prevenção à Covid-19, abordando até os procedimentos a serem adotados em casos suspeitos, conforme preconizados pela OMS, pela UNESCO e pelo UNICEF, que orientam no sentido da retomada das aulas presenciais, ressalvadas as devidas cautelas de segurança sanitária.

## **OBJETIVO**

O manual de biossegurança para o retorno às aulas presenciais tem como objetivo fornecer orientação sobre as medidas de proteção e prevenção à COVID-19 com a finalidade de garantir a manutenção de um ambiente seguro e saudável para a comunidade acadêmica da Faculdade Metropolitana.



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU**

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

# **PROTOCOLO DE CONTROLE DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO**

***Os agentes de portaria são responsáveis pelo controle de acesso à instituição:***

1. O acesso dos ingressantes (acadêmicos, docentes, colaboradores e visitantes) a instituição será controlado pelos agentes de portaria.
2. O acesso na Instituição será condicionado ao uso de máscaras, à higienização das mãos com álcool 70%, disponibilizado pelo agente de portaria e aferição de temperatura.
3. Os agentes de portaria devem orientar sobre a obrigatoriedade de se manter o distanciamento mínimo de segurança, sempre que necessário;
4. Cobrar o uso adequado de máscara facial, higienizar as mãos com álcool 70% e aferição da temperatura, para ingresso e permanência nas dependências;
5. Monitorar qualquer indício de sintomas por parte do ingressante (temperatura acima de 37°C, sinais gripais aparentes), caso confirme proibir a entrada e orientar que busque o posto de atendimento à saúde mais próximo;
6. O Gestor da equipe deve acompanhar o cumprimento do tópico PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA IDENTIFICAÇÃO DE UM CASO SUSPEITO;
7. Ao Gestor da equipe, também cabe: garantir que os agentes de portaria obedeçam aos protocolos previamente definidos para o retorno das aulas presenciais, monitorando os sinais e sintomas através de triagem autodeclarada de sinais e sintomas de COVID-19 tais como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor do corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar;

***Os colaboradores da limpeza, manutenção, atendimento, secretaria, técnicos de laboratório, fiscal de pátio e demais funcionários da Instituição, são responsáveis pela permanência e circulação na instituição e devem:***

8. Orientar os ingressantes (acadêmicos, colega colaboradores e ou visitantes) à respeitarem as marcações existentes nos pisos dos laboratórios e orientações sobre o distanciamento adequado durante as aulas e ou atendimento presencial, evitando aglomeração;
9. Nos prédios de mais de um pavimento, orientar os ingressantes (acadêmico, colega colaborador e ou visitante) que utilizem preferencialmente as



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

escadas, caso possível, e se necessitarem usar os elevadores, que obedçam às medidas de prevenção;

10. Fiscalizar corredores, banheiros e demais áreas comuns para que não permaneçam pessoas sem o devido propósito nas dependências da Instituição.



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU**

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

# PROTOCOLO PARA COORDENADORES E GESTORES



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

1. Cada Coordenador e Gestor deve acompanhar sua equipe, monitorando o estado de saúde e a possível manifestação de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor do corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar, devendo orientar segundo o tópico PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA IDENTIFICAÇÃO DE UM CASO SUSPEITO;
2. Garantir que os docentes/colaboradores vinculados à sua gestão sigam aos protocolos previamente definidos para o retorno das aulas presenciais;
3. As reuniões devem respeitar as normas de distanciamento social e protocolos de higiene;





**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU**

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

# **PROTOCOLO PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS**

1. Recomenda-se cumprir os protocolos de higiene e cuidados pessoais de forma rigorosa, como ter consigo o álcool 70% de forma individualizada, lenços de papel (para o caso de necessitar espirrar ou tossir e saquinhos de lixo para depositar esses lenços dentro, antes de jogar na lixeira), ter sempre mais de uma máscara limpa para substituir a umedecida, o que favorece no retorno ao ambiente familiar;
2. Utilizar EPIs, obrigatoriamente, de acordo com a especificidade da atividade;
3. Evitar o contato em mesas, cadeiras, computadores e outros objetos que não estejam relacionadas com suas necessidades laborais;
4. Observar os sinais indicativos de distanciamento social e evitar o contato físico (aperto de mão e abraços de reencontro com outras pessoas);
5. Dar preferência ao uso de escadas, evitando os elevadores; ao utilizar as escadas evite tocar o corrimão;
6. Caso opte e/ou necessite usar os elevadores, que o limite de pessoas respeite o distanciamento social (2 pessoas), evitando encostar-se nas paredes da cabine. Sempre que possível utilizar lenço de papel para chamar o elevador e acionar os botões, realizando a lavagem das mãos logo em seguida e antes de entrar em sua sala de aula;
7. Evitar o compartilhamento de objetos e material laboral. Em caso de não ser possível higienizá-los logo após a utilização;
8. Ao manusear objetos comuns, higienizar as mãos logo após o manuseio;
9. Todos deverão evitar a circulação desnecessária nas dependências da Instituição e aglomerações em horários de lanches e refeições;
10. Não compartilhar alimentos e utensílios de uso pessoal como talheres, copos, pratos, garrafas, etc.;
11. Os alimentos deverão vir de casa prontos para o consumo, não necessitando de preparo e/ou higienização, e serem para consumo individual. Evitar comer diretamente sobre objetos de trabalho como teclados, impressoras ou documentos;
12. Sempre higienizar as mãos antes de consumir alimentos;



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

13. Dê preferência a levar sua própria garrafa d'água para consumo;

# PROTOCOLO PARA ACADÊMICOS

1. Para participação das atividades educacionais será exigido que o acadêmico não apresente nenhum dos sintomas associados à COVID-19 (febre, sintomas respiratórios, tosse seca, dor de garganta, dor no corpo, dor de cabeça, prostração e diminuição de olfato ou paladar). Deve ainda, adotar as medidas de prevenção de contágio a si e a todos aqueles com quem terão contato. No caso de apresentar sintomas da COVID-19, deve procurar atendimento em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada/plano de saúde para consulta médica, avaliação, definição de diagnóstico e comunicar imediatamente o Coordenador de Curso. Caso seja necessário o afastamento, o atestado deve ser protocolado via secretaria;
2. Para a utilização consciente dos espaços de salas de aulas, laboratórios e práticas externas, os acadêmicos deverão manter o distanciamento social conforme cada fase do decreto, sempre respeitando a orientação docente;
3. Recomenda-se para as atividades externas o uso de calçados fechados e calça comprida, tendo o cuidado com a higienização dos sapatos nos diversos ambientes;
4. Se tiver cabelos compridos recomenda-se mantê-los presos;
5. Levar consigo o menor número possível de objetos e evitar o compartilhamento daqueles de uso pessoal. Em não sendo possível deverá higienizar o objeto antes e depois de seu compartilhamento;
6. Usar os EPIs conforme recomendação da Instituição e sempre ter mais de uma máscara limpa para substituir a umedecida, quando necessário. Carregar sempre consigo sacos de plástico para o descarte das máscaras sujas;
7. Procurar manter as mãos sempre lavadas com água e sabão ou, não sendo possível, higienizar com álcool 70%, evitando encostar em pessoas, paredes, assentos ou superfícies, desnecessariamente. Evitar tocar os olhos, nariz e boca;
8. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
9. Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

10. Recomenda-se portar o menor número de objetos consigo, evitando o uso de adornos pessoais tais como colares, pulseiras, relógios, mais de uma bolsa ou mochila, dentre outros;



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

# PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

1. Os acadêmicos, docentes e colaboradores serão, permanentemente, informados a respeito dos protocolos de prevenção geral e deverão cumprir com as determinações ali aplicáveis, em especial o uso de máscaras faciais para ingresso e permanência nas dependências da Instituição, a frequente higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%, aferição de temperatura e a manutenção do distanciamento social;
2. Aos colaboradores que são responsáveis pela limpeza e conservação dos prédios, deve ser mantida a rotina de higienização dos espaços, com maior frequência e, na sua execução, observadas as orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, podendo a desinfecção ser feita com produtos à base de cloro como hipoclorito de sódio, álcool líquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral, desde que regularizado junto à Anvisa;
3. Reforçar a limpeza dos locais mais expostos ao toque das mãos como maçanetas de portas, braços de cadeiras, telefones, bancadas, interruptores de energia e elevadores;
4. Dar especial atenção às instalações sanitárias com constante higienização e desinfecção;
5. Fiscalizar e manter abastecidos os dispensers de álcool (líquido ou gel) 70% e dispensers de sabão nos banheiros e ambientes de trabalho;
6. Todos deverão evitar a circulação desnecessária nas dependências da Instituição e aglomerações em horários de lanches e refeições;



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU**

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

# **PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS COMUNS**



***Estacionamentos, vias de acesso interno, praça de alimentação, biblioteca,  
refeitório Salas de Aula e Auditórios:***

- Uso obrigatório de máscaras;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Manter o distanciamento social conforme recomendado pelos decretos vigentes;
- Evitar o contato em mesas, cadeiras, computadores e outros objetos que não estejam relacionadas com suas necessidades;

***Laboratórios e Cenários de Prática (Saúde, Engenharia, Biologia, etc):***

- Utilizar obrigatoriamente jaleco e máscara e sempre que necessário protetor facial;
- Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- Manter o distanciamento social conforme recomendado pelos decretos vigentes;
- Evitar o compartilhamento de equipamentos, utensílios e ferramentas;
- Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário.



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU**

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

# **PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA IDENTIFICAÇÃO DE UM CASO SUSPEITO**

## **IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS**

A identificação precoce de casos suspeitos é muito importante, sendo a principal medida é a triagem autodeclarada:

- todos devem se autoavaliar quanto a presença de sinais e sintomas compatíveis de SG (Síndrome Gripal);
  - caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos (perda do paladar);
- No caso de identificação de sinais e sintomas de síndrome gripal o indivíduo deve procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) (BRASIL, 2020).

## **ORIENTAÇÃO NA PRESENÇA DE DIAGNÓSTICO COVID-19**

Quando houver a identificação de um caso sintomático compatível com COVID-19:

- O acadêmico/professor/funcionário deverá realizar imediatamente o exame para identificar a presença do SARS-CoV-2, o exame é acessível a todos pelo SUS, bastando procurar uma Unidade de Saúde Municipal;
- Os casos confirmados de COVID-19 devem ser informados da seguinte forma:
  1. Acadêmicos: protocolar atestado no SAA, no prazo de 24h (via e-mail);
  2. Funcionário/colaborador: protocolar atestado no RH, no prazo de 24h (via e-mail);

### **Fontes Consultadas**

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica GVIMS/ GGES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (atualizado em 08/05/2020). Disponível em: <<https://bit.ly/3haGb5g>>, Brasília, 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. Coronavírus, Covid-19. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/>>, Brasília, 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. Orientações para manejo de pacientes com Covid-19. Disponível em: <<https://bit.ly/3jbSgbZ>>, Brasília, 2020.

Organização Pan-Americana de Saúde. Considerações psicossociais e de saúde mental durante o surto de Covid-19. Disponível em: <[https:// bit.ly/3fCZVxY](https://bit.ly/3fCZVxY)>, OPAS, 2020.

World Health Organization, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization and United Nations Children's Fund. Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19: Annex to Considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/334294/WHO-2019-nCoV-Adjusting \\_PH\\_measures-Schools-2020.2-eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/334294/WHO-2019-nCoV-Adjusting_PH_measures-Schools-2020.2-eng.pdf). Acesso em: 15 set. 2020.

### **Links úteis**

Técnica de lavagem das mãos: <https://bit.ly/2B5ibAU>

Medidas de prevenção da Covid-19: <https://bit.ly/3jeETaX>

Enfrentando o novo coronavírus: <https://bit.ly/3eD1haG>

Medição de temperatura corporal: <https://bit.ly/3eD1haG>